

PORTARIA Nº 294-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa a Coordenação Médica do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea “o” da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Coordenação Médica do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Elaine Cristina Campo Dall Orto Martins	031.211.147-94	Coordenador Médico	http://lattes.cnpq.br/1461752391560536

Art.2º A função do Coordenador médico será desenvolver atividades típicas de gestão acadêmica e administração para o pleno funcionamento do Programa, obedecendo os dispostos na Portaria nº 003-R, de 03 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção a Saúde - LIPRAS/ICEPi, o projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Projeto de Implantação de Regulação Formativa: Inovação do acesso assistencial.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 23 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612753